

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.145 - 3390.35.00 - 50 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000,00

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 605 0058 2.146 - 339030.00.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA., 01 de Fevereiro de 2017.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2017 de 02 de Março de 2017.

“Nomeia o Servidor Jorge Guedes Dourado, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor **JORGE GUEDES DOURADO**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Diretor** do Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 02/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º **Jorge Guedes Dourado**, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 0681913401 SSP/BA, e CPF nº 656513675 - 00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretor Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Jorge Guedes Dourado

Diretor Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo

Altair Carvalho Guedes
Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2017 de 10 de Março de 2017.

“Nomeia a Senhora Marli Batista Dias, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta e dá outras providências”.

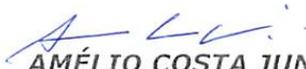
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARLI BATISTA DIAS**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta**, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 10/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Marli Batista Dias**, brasileira, maior, maior e capaz, portadora do RG nº 09171236-03 SSP/BA, e CPF nº 014.165.065-60, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Marli Batista Dias

Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta,

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0003/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a comissão de Prontuários do Hospital Antenor Alves da Silva de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Prontuários do Hospital Antenor Alves da Silva, conforme Resolução do CFM 1638/2002 e Portaria do MS 2616/98.

Artigo 2º - A Comissão de Prontuários do Hospital Antenor Alves da Silva, terá a seguinte composição:

- Dr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira – Médico
- Enfª Sanzia Sirleyde Amaral Menezes – Coordenadora Administrativa
- Enfª Maria Risolina Amaral Cortes – Coordenadora de Enfermagem
- Enfª Carilla Cleise Malheiro Domingues – Enfermeira
- Lilian Kellen Malheiro Leão – Coordenadora de Faturamento
- Sandra Silva Santos – Auxiliar Administrativo do SAME

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0004/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Hospital Antenor Alves da Silva de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Serviço e Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Antenor Alves da Silva (CCIH), conforme Resolução do CFM 1638/2002 e Portaria do MS 2616/98.

Artigo 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Antenor Alves da Silva (CCIH), terá a seguinte composição:

- Dr. Marcus Aurélio Bonfim Carneiro – Diretor Clínico
- Enfª Sanzia Sirleyde Amaral Menezes – Coordenadora Administrativa
- Enfª Maria Risolina Amaral Cortes – Coordenadora de Enfermagem
- José Raimundo Oliveira Moreira Barbosa – Farmacêutico Bioquímico

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- Dr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira – Médico
- Rênia Naiara N. Rodrigues Cortes – Enfermeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

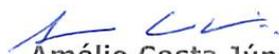
CNPJ: 13.782.461/0001-05



§ - As atividades da CCIH e SCIH, serão norteadas pelo regimento que compõe a Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 14 de março de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal